



LEI Nº 1.282, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.008.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E FIRMAR CONVENIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), que será empenhado na seguinte dotação:

Órgão: 005 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 005 – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 – Educação Especial
Programa: 0658 – APAE
Projeto/Atividade: 2655 – Manutenção da APAE
Elemento: 3350.43 – Subvenções Sociais

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, do orçamento em curso:

Órgão: 005 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 005 – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0554 – Manutenção FUNDEB
Projeto/Atividade: 2554 – Manutenção do FUNDEB
Elemento: 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA XAVANTINA – APAE**, inscrita no CNPJ n.º 86.865.110/0001-31,, objetivando repassar mensalmente a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme minuta do Convênio que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Poderá o Executivo Municipal prorrogar o presente convenio, através de termo aditivo por igual período.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de fevereiro de 2.008

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

Registro 487
Livro 034
Folha 950º a 960º
Data 25-02-2008